



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1º CONCURSO : TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes”

1.DO OBJETO

1.1.O presente concurso destina-se a seleção dos melhores trabalhos de conclusão de curso (TCC), elaborados por discentes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino de nível superior:

1.2.O objetivo do concurso é estimular a apresentação de ideias e contribuições para o desenvolvimento de soluções inovadoras e pesquisas, além de formar um banco de ideias, práticas e sugestões qualificadas que fomentem o debate e sejam utilizadas para o desenvolvimento de uma cultura de inovação que possam ser aplicadas no serviço público municipal

1.3. O Concurso divide-se em 12 categorias de trabalhos de conclusão de curso, conforme abaixo:

CATEGORIAS

- 1. HABITAÇÃO**
- 2. TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO**
- 3. SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**
- 4. MEIO AMBIENTE**
- 5. SAÚDE**
- 6. TURISMO E DESENVOLVIMENTO**
- 7. POPULAÇÃO VULNERÁVEL**
- 8. INFRAESTRUTURA**
- 9. EDUCAÇÃO**
- 10. GESTÃO PÚBLICA**
- 11. ESPORTE, CULTURA E LAZER**
- 12. SEGURANÇA**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1.3.1 trabalhos que abordem problemáticas e questões relacionadas;

| TEMA PARA APRESENTAÇÃO DE TCC | CATEGORIAS |
|---|-------------------|
| Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social | 1-7 |
| Implantação de Cemitério Vertical do Município de Londrina | 8-4 |
| Inclusão digital: Conectividade para Alunos da Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | 3-7-9 |
| Gestão de Resíduos | 4 |
| Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno | 2-8 |
| Inovação Tecnológica em RH | 3-10 |
| Desemprego e Saúde Mental | 5-7 |
| Proteção Social no Pós Pandemia | 7 |
| Ações de Incentivo ao Turismo na Cidade de Londrina | 6 |
| Ações de Incentivo e Valorização à Cultura | 11 |
| Promoção de Igualdade de Gênero e Raça | 7 |
| Perfil dos Idosos de Londrina | 7 |
| Governança na Administração Pública | 3-9-10 |
| Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde | 5-8 |
| Aplicativos para Gestão Ambiental | 3-4 |
| Gestão de Conflitos na Administração Pública | 10 |
| Soluções Tecnológicas para Gestão da Segurança Pública | 3-12 |
| Regime Próprio de Previdência Social e Equilíbrio Financeiro/Atuarial | 10 |
| Uso Racional de Água Tratada: formas alternativas | 4 |
| Aumento de Arrecadação sem Aumentar Impostos | 10 |
| Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População | 5-11 |
| Aplicação do Direito Administrativo na Gestão Pública | 10 |
| Soluções Tecnológicas para Gestão Pública | 3-9-10 |



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1.4. Para fins do presente Concurso, enquadram-se como trabalhos de conclusão de curso (TCC) os trabalhos e atividades adotados como requisito para a conclusão de curso como monografia, projeto de aprendizagem, desenvolvimento de produto, plano de negócio, dentre outros, em conformidade com as normas de cada instituição de ensino para o curso de graduação.

2.DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1.Poderão participar do presente concurso alunos dos cursos de graduação das instituições de ensino superior, ficando vedada a participação de servidores públicos, estagiários e agentes públicos que tenham vínculo com a Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, bem como seus parentes até terceiro grau;

2.2.Somente serão aceitos trabalhos que tenham sido finalizados no ano de 2021.

2.3.Os trabalhos inscritos devem ser inéditos, originais e de autoria do candidato inscrito, salvo a exceção se o trabalho tiver sido desenvolvido por mais de um autor, desde que ambos estejam inscritos e em conformidade com as normas do curso de graduação. sendo dele(s) a responsabilidade cível e criminal em razão da prática de plágio, inclusive de publicações divulgadas na internet.

2.4.Cada autor ou equipe só poderá inscrever um trabalho, finalizado no calendário acadêmico indicado no subitem 2.2 deste Edital.

2.5.Os trabalhos deverão tratar da temática envolvendo “TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes” e devem se enquadrar em uma das categorias do subitem 1.3 deste Edital.

2.6. Não serão aceitos dissertações, teses ou trabalhos de pós-graduação.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

3.DA INSCRIÇÃO

1ª ETAPA:

3.1.O período de inscrições tem início em **17/03/2021** e se encerra no dia **03/05/2021**, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

3.1.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, primeiramente, criar uma conta no ambiente virtual de aprendizagem da Escola de Governo de Londrina (<http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/login/signup.php?>), caso não possua a referida conta. Ressalta-se que a inscrição só é possível ser realizada mediante a criação da conta.

3.2.A inscrição do TCC é gratuita e deverá ser submetida, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <http://escoladegoverno.londrina.pr.gov.br/course/view.php?id=4287>, respeitando as condições descritas no item 2.

3.3. Ao acessar o formulário, a(o) participante deverá selecionar a categoria para qual o TCC está sendo submetido e preencher rigorosamente as informações para inscrição de acordo com as solicitações apresentadas no site, dentre elas: dados do autor; dados do orientador.

2ª ETAPA:

3.4. Deverão ser anexados os documentos abaixo descritos, conforme cronograma para submissão:

3.4.1.Declaração de autorização de participação no presente Concurso, emitida pelo(a) professor(a) orientador(a) ou pelo(a) Coordenador(a) de Curso, preenchida e assinada conforme modelo disponível no **Anexo I** deste Edital.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

3.4.2 Declaração do candidato ou equipe de que o trabalho é original, inédito e de autoria do candidato ou equipe, sendo dele(s) a responsabilidade cível e criminal em razão da prática de plágio, inclusive de publicações divulgadas na internet, conforme modelo disponível no **Anexo II** deste Edital.

3.4.3. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme subitem 1.4, editado em Word e salvo no formato pdf.

3.4.4. Folha de rosto identificada com o nome da instituição de ensino, o nome completo do candidato (a), o título do trabalho e o nome completo do orientador (a).

3.5. Ao preencher o formulário, o candidato deverá informar um endereço de e-mail válido para a comunicação no âmbito do presente concurso.

3.6 Todos os inscritos deverão autorizar previamente as entidades promotoras do Prêmio a tratar seus dados pessoais, sendo formalmente informados, no momento da solicitação de autorização, de que eles não serão utilizados para quaisquer outros fins que não o cadastramento da inscrição e processos relativos ao Prêmio, conforme preconiza a Lei n° 13.709, de 2019, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1.O processo seletivo contará com duas etapas:

4.1.1.Etapa 1: Homologação das inscrições: serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos abaixo:

- a) Enquadrem-se em uma das categorias descritas no subitem 1.3.
- b) Atendam aos requisitos para participação descritos nos item 2.
- c) Obedeçam ao prazo de inscrição estabelecido no subitem 3.1.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

4.1.2.Etapa 2: Submissão dos documentos indicados nos subitens 3.3 e 3.4 e Avaliação dos trabalhos inscritos: esta etapa consiste na avaliação por uma Comissão de Avaliação dos trabalhos homologados na Etapa 1.

5.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1.A avaliação dos trabalhos será realizada por meio de Comissão de Avaliação, composta especialmente para este fim, conforme a categoria definida no item 1.3.

5.2. Cada Comissão será composta por, no mínimo, três servidores municipais que contemplarem os seguintes critérios:

I. notório conhecimento científico ou vasta experiência a respeito da temática selecionada pela secretaria que representa;

II. ausência de vínculo com quaisquer uma das instituições de ensino envolvidas.

5.3.A Comissão de Avaliação será divulgada a posteriori, por meio de publicação na página da Secretaria Municipal de Governo – <http://www.londrina.pr.gov.br/concurso-governo>.

5.4.Os integrantes da Comissão de Avaliação formalizarão termo de sigilo previamente à participação no processo de avaliação.

5.5 Poderão ser convidados representantes da Sociedade Civil Organizada para comporem as comissões.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

6.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1.Os trabalhos apresentados serão avaliados segundo os seguintes critérios:

6.1.1.Conceito e contribuição do trabalho para a categoria (entendido como o potencial de impacto social, educacional, comunitário, ambiental, local e empreendedor do projeto);

6.1.2.Aplicabilidade das ações propostas: impacto financeiro, logístico e técnico;

6.1.3.Relevância social do trabalho para o Município de Londrina;

6.1.4.Originalidade e criatividade;

6.2.Cada critério de avaliação receberá pontuação conforme estabelecido no quadro a seguir:

| Nº | CRITÉRIO ANALISADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------|--|------------------|
| 1 | Conceito e contribuição do trabalho para a categoria | 25 |
| 2 | Aplicabilidade das ações propostas | 25 |
| 3 | Relevância social do trabalho | 25 |
| 4 | Originalidade e criatividade | 25 |
| Total | | 100 |

7.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1.Cada trabalho, cujas inscrições tenham sido homologadas nas Etapas 1 e 2 (Homologação das inscrições), será avaliado por, no mínimo, três avaliadores, com base nos critérios e pontuações definidos no item 6 deste Regulamento.

7.2.A pontuação final da avaliação de cada trabalho será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada avaliador.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

7.3. Para cada categoria, serão selecionados os trabalhos que obtiverem as maiores pontuações na Etapa 2 de avaliação.

7.4. Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério 1; caso o empate persista será considerada a maior nota do critério subsequente; em eventual persistência do empate, será premiado o participante mais velho.

7.5. O resultado final de cada Etapa após o período de recursos é definitivo, não cabendo novo recurso.

8.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1.A divulgação do resultado com os três trabalhos selecionados em cada categoria do concurso, será realizada pela Escola de Governo de Londrina, na página da Secretaria Municipal de Governo <http://www.londrina.pr.gov.br/concurso-governo> e no Jornal Oficial do Município.

8.2.Os participantes que tiverem seus trabalhos selecionados receberão via e-mail, juntamente com o comunicado sobre o resultado, um convite para o evento de premiação, no qual os projetos serão apresentados ao público.

8.3.A divulgação do resultado final do concurso ocorrerá durante o evento de premiação, cujos dados indicando a data de realização e o local de apresentação serão divulgados oportunamente na página da Secretaria Municipal de Governo.

9.DA PREMIAÇÃO

9.1.O anúncio da classificação final dos trabalhos e do trabalho vencedor do concurso, por categoria, ocorrerá durante evento a ser realizado, contando com a presença dos participantes selecionados, convidados externos, equipe de organização, parceiros, comissão avaliadora e comunidade local.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

9.2. Os vencedores dos trabalhos de cada categoria, farão jus a:

9.2.1. Certificado de participação e menção honrosa para alunos e orientadores, com a indicação da colocação final obtida no concurso;

9.2.2. Exposição no Portal e mídias sociais da Prefeitura do Município de Londrina.

9.2.3. Exposição do trabalho (apresentação oral e/ou painel) durante o evento no qual ocorrerá premiação.

9.2.4. Poderão ocorrer premiações adicionais promovidas em conjunto com parceiros, em consonância com o presente Edital.

9.2.5. Caso o trabalho tenha sido escrito por mais de um autor, caberá ao grupo a divisão dos prêmios.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma das atividades do concurso “TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes” consta no quadro a seguir:

| DATA | PROCEDIMENTO |
|-----------------------|---|
| 12/03/2021 | Publicação do Edital |
| 17/03 a 03/05/2021 | 1ª Etapa das Inscrições |
| 12/05/2021 | Homologação das inscrições – 1ª Etapa |
| 01 a 22/12/2021 | 2ª Etapa das inscrições - submissão dos trabalhos |
| 05/01/2022 | Resultado das inscrições – 2ª Etapa |
| 07/01/2022 | Recurso em caso de indeferimento. |
| 12/01/2022 | Homologação das inscrições – 2ª Etapa |



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

| | |
|-----------------------|------------------------------------|
| 13/01 a 13/02/2022 | Análise das Comissões de Avaliação |
| 21/02/2022 | Resultado Final |
| 22 e 23/02/2022 | Recursos |
| 28/02/2022 | Homologação do Resultado Final |
| A DEFINIR | Cerimônia de Premiação |

10.2.As datas e as ações do concurso poderão sofrer alterações.

10.2.1.Caso o cronograma seja alterado, as alterações serão divulgadas na página da Secretaria Municipal de Governo, disponível em <http://www.londrina.pr.gov.br/concurso-governo>

10.3.O cronograma de eventos para a divulgação da classificação final e entrega da premiação será definido conforme calendário a ser divulgado, tempestivamente, na página da Secretaria Municipal de Governo do Município de Londrina, disponível em <http://www.londrina.pr.gov.br/concurso-governo>.

11.DOS RECURSOS

11.1.Eventuais recursos contra os resultados preliminares poderão ser interpostos junto ao ambiente de postagens dos materiais (Ambiente Virtual de Aprendizagem), conforme link divulgado no site da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com os prazos estipulados no cronograma, conforme item 10 do presente Regulamento.

11.1.1.Caso o cronograma seja modificado, o prazo recursal indicado não será inferior a dois dias.

11.2.A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico utilizando Formulário de Recurso, na página no ambiente de postagem, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília,



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

de acordo com a data limite de cada etapa para apresentação de recurso, conforme previsto no Cronograma constante no item 10 deste Regulamento.

11.3. Um Comitê indicado pela Escola de Governo será constituído para analisar cada caso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina e na página da Secretaria Municipal de Governo, de forma eletrônica, submetendo pelo e-mail gestaoavapml@gmail.com, contendo os dizeres “Impugnação: TCC em ação: ideias inovadoras e soluções impactantes”, no campo “assunto”.

12.2. As respostas às impugnações caberão a Escola de Governo e serão realizadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, após o encerramento do prazo para impugnação, por meio de publicação no Jornal Oficial do Município.

12.3. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser submetidos à Escola de Governo do Município de Londrina, pelo endereço: gestaoavapml@gmail.com, contendo os dizeres “Dúvidas: TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes”, no campo “assunto”.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste Edital.

12.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo administrativo referente ao “TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes” e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.6. Eventual modificação no presente Edital, decorrente de impugnação ou de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar o período de inscrição dos TCCs.

12.7.Os participantes deverão conhecer o presente Edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e responsabilizar-se pela inscrição do TCC, apresentação das informações solicitadas e submissão dos documentos exigidos.

12.8.É obrigação única e exclusiva dos participantes o acompanhamento dos comunicados, boletins de esclarecimentos e resultados emitidos pela Escola de Governo do Município de Londrina.

12.9.Caso não seja possível a realização de algum item ou etapa integrante do “TCC em Ação: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes”, em virtude da não obtenção dos recursos necessários à consecução das atividades previstas ou outro fato superveniente, os interessados serão comunicados por meio de divulgação oficial na página da Secretaria Municipal de Governo, <http://www.londrina.pr.gov.br/concurso-governo>.

12.10.Casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Escola de Governo do Município de Londrina e/ou pela Comissão de Avaliação, conforme o caso.

Londrina,... dede 2021.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO POR PARTE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) OU DO COORDENADOR(A) DE CURSO

À

ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,

Assunto: Autorização de Participação no Concurso – TCC em ação: ideias inovadoras e soluções impactantes”

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título _____, produzido pelo aluno _____, foi devidamente finalizado no calendário acadêmico de 2021 da _____, na data de ____/____/_____, código da disciplina/módulo nº _____, no curso de graduação _____, ofertado no Setor/Campus _____ da _____, e que autorizo a participação do trabalho no Concurso realizado no âmbito do TCC em Ação: ideias inovadoras e soluções impactantes”

() Coordenador(a) de Curso

() Professor(a) Orientador(a)

Nome do(s) Responsável(s): _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

Assinatura



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,

Declaro (amos), para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título _____, inscrito pelo (s) candidato (s) _____ é original, inédito e de minha (nossa) autoria, podendo ser responsabilizado(s) cível e criminal em razão da prática de plágio, inclusive de publicações divulgadas na internet.

Declaro (amos) ainda não ser(mos) estagiário(s) ou servidor(es) público(s), bem como não possuir(mos) parentesco, até terceiro grau, com servidores vinculados a Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Londrina.

Nome do(s) Responsável(s): _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

Assinatura (s)